



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 417/2010

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2010, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **DIGNO ALVARO CARLOS PICCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeada através da Portaria nº. 127/2008 de 12/03/2008, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2010.

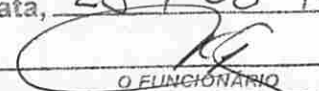
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de agosto de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8962</u>
Data, <u>25/08/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO